



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO  
Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A  
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

DECRETO N° 04/2021  
De 08 de janeiro de 2021

*Concede gratificação aos membros da Comissão  
Permanente de Licitação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 72 e 73, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1998, e

CONSIDERANDO o desempenho de atribuições além daquelas previstas para os cargos que os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, incluindo o seu Presidente/Pregoeiro, ocupante perante a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores membros que efetivamente participarem ou atuarem na Comissão de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão, incluindo o seu Presidente/Pregoeiro.

Parágrafo único - Os membros suplentes somente farão jus à gratificação de que trata este Decreto quando substituírem os titulares por 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º. A gratificação a que se refere o art. 1º deste Decreto se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagens pecuniária.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Vermelho Novo/MG, 08 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA**  
Prefeito Municipal